



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Eduardo Tavares Mendes
Valter José de Omena Acioly
Isaac Sandes Dias
Maria Marluce Caldas Bezerra

Walber José Valente de Lima
Dennis Lima Calheiros
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Sérgio Amaral Scala
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Vicente Felix Correia
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta
Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 5 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2020.00003813-8.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL.

Assunto: Violação aos Princípios Administrativos.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00004636-8.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc:02.2022.00004772-3.

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS – COMISSÃO PERMANENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a remessa de fls. 7/9, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2022.00004874-4.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00004911-0.

Interessado: Areski Damara de Omena Freitas Júnior.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. SAJMP n. 02.2021.00005648-4.

Proc: 02.2022.00004913-2.

Interessado: Agência de Fomento de Alagoas S/A- DESENVOLVE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00004915-4.

Interessado: Daniela Vianna.



Data de disponibilização: 8 de agosto de 2022

Edição nº 707

Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00004917-6.
Interessado: George Souza Costa.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00004918-7.
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social de Maceió - SEMAS.
Assunto: Solicitação de providências.
Despacho: Tendo em vista que o destinatário destes autos é o Dr. Gustavo Arns da Silva Vasconcelos, remetam-se ao referido órgão de execução.

Proc: 02.2022.00004921-0.
Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe - MPAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: : Designe-se o Promotores de Justiça Hamilton Carneiro Júnior e Marcus Aurélio Gomes Mousinho.

Proc: 02.2022.00004922-1.
Interessado: 3ª Câmara Cível - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Proc: 02.2022.00004924-3.
Interessado: Renata Graner Cremonini.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2022.00004925-4.
Interessado: Secretário da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Remetam-se os presentes autos a 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 08.2022.00051209-6.
Interessado: Coaracy José Oliveira da Fonseca.
Assunto: Abuso de Poder.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

GED: 20.08.1470.0000009/2022-98
Interessado: Promotoria de Justiça de Viçosa.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho:Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Proposta de formalização de Termo de cooperação técnica entre o Município de Maceió-AL, o Governo do Estado de Alagoas; o Ministério Público do Estado de Alagoas, objetivando estabelecer a mútua cooperação técnica entre as partes, com a finalidade de disponibilizar uma equipe multidisciplinar de profissionais para ficar à disposição da Delegacia Central de Flagrantes. Necessidade de apreciação da oportunidade e conveniência. A formalização do objeto proposto, com os objetivos noticiados, orna o juízo discricionário da autoridade administrativa competente. Nada obsta, ressaltando que tal juízo pressupõe análise razoável às atividades realizadas no âmbito deste Ente Ministerial". Defiro. Vão os autos ao Setor de Elaboração e Acompanhamento de Contratos para as medidas cabíveis.

GED: 20.08.0284.0001866/2022-50
Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho:Defiro, conforme requerido. Oficie-se à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas nos termos do contido no expediente de fl. 2, esclarecendo-se que a resposta deverá ser enviada à Promotoria de Justiça de Viçosa. Em seguida, volvam os autos ao referido órgão de execução para medidas ulteriores.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 5 de agosto de 2022.



Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ Nº 355, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJMP n. 02.2022.00004760-1, RESOLVE designar os Doutores CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, ADÉZIA LIMA CARVALHO ARIADNE DANTAS MENESES, ELOÁ DE CARVALHO MELO e MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, para participarem da Semana Nacional da Justiça pela Paz em casa, a ser realizada no período de 15 a 19 de agosto do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 356, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no PROC. SAJMP n. 02.2022.00004755-6, RESOLVE revogar as Portarias PGJ nºs. 687/2019, de 03 de dezembro de 2012, 70/2020, de 31 de janeiro de 2020, 466/2020, de 1º de outubro de 2020, 487/2020 de 6 de outubro de 2020, 489/2020, de 6 de outubro de 2020, 490/2020, de 6 de outubro de 2020, 519/2020, de 29 de outubro de 2020, 521/2020, de 29 de outubro de 2020, 528/2020, de 5 de novembro de 2020, 529/2020, de 5 novembro de 2020, 530/2020, de 5 de novembro de 2020, 531/2020, de 5 de novembro de 2020, 533/2020, de 12 de novembro de 2020, 537/2020, de 12 de novembro de 2020, 557/2020, de 1º de dezembro de 2020, 52/2021, de 27 de janeiro de 2021 e 183/2021, de 27 de abril de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 357, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no PROC. SAJMP n. 02.2022.00004755-6, RESOLVE designar o Dr. CLÁUDIO LUIZ GALVÃO MALTA, 43º Promotor de Justiça da CAPITAL, para funcionar nos Processos Judiciais nºs. 0701431-21.2014.8.02.0094, 0700710-53.2014.8.02.0067, 0701250-20.2014.8.02.0094, 0700611-02.2014.8.02.0094, 0700955-17.2013.8.02.0094, 0700676-94.2014.8.02.0094, 0700459-35.2014.8.02.0067, 0700735-82.2014.8.02.0094, 0700836-22.2014.8.02.0094, 0701157-57.2014.8.02.0094, 0700608-47.2014.8.02.0094, 0701728-91.2015.8.02.0094, 0700754-72.2014.8.02.0067, 0701608-19.2013.8.02.0094, 0701429-51.2014.8.02.0094, 0700125-17.2014.8.02.0094 e 0700637-97.2014.8.02.0094, todos em tramitação no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 358, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pela Dra. VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS, 4ª Promotora de Justiça de Santana do Ipanema, no Juízo de Direito da 3ª Vara de Santana do Ipanema, nos dias 27 de julho e 2 de agosto do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça



PORTARIA PGJ Nº 359, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, no Juízo de Direito da 3ª Vara de Santana do Ipanema, no 3 de agosto do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 5 DE AGOSTO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1296.0000084/2022-04

Interessado: José Carlos Barreiros Barbosa Filho - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe A, nível II, PGJ C2 para Classe A, nível III, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002763/2022-65

Interessado: Renata Oliveira Teixeira Cavalcante- Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe A, nível II, PGJ C2 para Classe A, nível III, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002751/2022-98

Interessado: Helenita Firmo de Melo- Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe A, nível II, PGJ C2 para Classe A, nível III, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0002734/2022-72

Interessado: Carlos Henrique Cavalcanti Lima - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe A, nível II, PGJ C2 para Classe A, nível III, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000491/2022-66

Interessado: Dr. Dênis Guimarães de Oliveira – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Deferese, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000374/2022-24

Interessado: Taynah Machado Lisboa Rabelo – Analista; Allysson Edwin Vieira Teles – Assessor desta PGJ..

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Deferese, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.



GED: 20.08.1365.00002757/2022-33

Interessado: Dr. Wladimir Bessa da Cruz – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. O interessado deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado e observar a nova redação do art. 2º introduzida pelo Ato PGJ nº 21/2021. Vão os autos à Diretoria de Recursos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000487/2022-77

Interessado: Dr. Walber José Valente de Lima – Corregedor-Geral desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defer-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 5 de Agosto de 2022.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 445, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000487/2022-77, RESOLVE conceder em favor do Dr. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, Corregedor-Geral do Ministério Público, portador do CPF nº 164.252.604-59, matrícula nº 13611-5, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 886,56 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.584,47 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Gramado – RS, no período de 10 a 13 de agosto de 2022, a serviço desta PGJ para participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público dos Estados e União - CNCGMPEU, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 446, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.000049/2022-39, RESOLVE conceder em favor do servidor ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº 027.816.924-41, matrícula nº 8255118-9, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Atalaia, no dia 28 de junho de 2022, para realizar serviço de condução de servidor, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 447, DE 5 DE AGOSTO DE 2022



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000492/2022-39, RESOLVE conceder em favor do servidor TAYNAH MACHADO LISBOA RABELO, Analista do Ministério Público – Engenharia Civil, portador do CPF nº 064.777.334-12, matrícula nº 8255790-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, no dia 20 de julho de 2022, para realizar serviço de condução de servidor, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 448, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000491/2022-66, RESOLVE conceder em favor do Dr. DÊNIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA Promotor de Justiça da PJ de Delmiro Gouveia, de 2ª Entrância, portador do CPF nº 049.024.864-07, matrícula nº 8255387-4, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 290,95 (duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 556,84 (quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Boca da Mata, nos dias 07 e 28 de julho de 2022, em razão da designação através da Portaria PGJ nº 161/2022, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 449, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0002734/2022-72, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA, Analista do Ministério Público – Área de gestão pública, para a Classe A, nível III, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 04 de agosto de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 450, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0002751/2022-98, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva HELENITA FIRMO DE MELO, Analista do Ministério Público – Área de auditoria, para a Classe A, nível III, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 04 de agosto de 2022. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



PORTARIA SPGAI nº 451, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0002763/2022-65, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva RENATA OLIVEIRA TEIXEIRA CAVALCANTE, Analista do Ministério Público – Área gestão pública, para a Classe A, nível III, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 04 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 452, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1296.0000084/2022-04, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva JOSÉ CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO, Analista do Ministério Público – Área gestão pública, para a Classe A, nível III, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 04 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Escola Superior do Ministério Público

Portarias

PORTARIA ESMP/AL nº 58 DE 05 de Agosto de 2022

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário LAVINIA MARIA OLIVEIRA NOBRE, estabelecendo sua lotação no(a) 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, a partir de 08/08/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Diretor da ESMP-AL

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Inova Tecnologias de Informação e Representações Ltda (CNPJ nº 01.427.728/0001-67)

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 18/2020, de aquisição de licenças do *software Zimbra Collaboration Network Edition*, com módulos adicionais de ferramentas antispam e de controle e auditoria de e-mail, com prestação de serviços de instalação e integração com o ambiente computacional do Contratante, suporte, atualização e treinamento, pelo período de 12 (doze) meses, dos itens 4, 5, 6, 7 e 8, contado de 17 de agosto de 2022 até 16 de agosto de 2023, face previsão expressa da cláusula décima terceira, aplicação do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme disposições constantes no processo GED nº 20.08.1329.0000146/2022-66.

Do Valor: Face acordo entre as partes, fica mantido o valor total do Contrato: R\$ 47.971,20 (quarenta e sete mil, novecentos e



setenta e um reais e vinte centavos).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste contrato poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.195.0003.2107.0000 Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 00259 - Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Da Ratificação: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

Data da assinatura: Assinado digitalmente em 05 de agosto de 2022.

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Thiago Madeira de Lima (Representante legal da Contratada).

Portarias

PORTARIA DG Nº 35, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o Cap. EMERSON LOURENÇO DANTAS, portador do CPF 038.514.104-16, matrícula nº 8255175-8, como fiscal do Contrato nº 19/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 24.315.640/0001-59).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 36, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, portador do CPF 019.707.744-79, matrícula nº 825380-3, como gestor/fiscal do Contrato nº 20/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS (CNPJ nº 12.183.082/0001-36).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 37, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor, MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, portador do CPF 019.707.744-79, matrícula nº 825380-3, como gestor/fiscal do Contrato nº 21/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA (CNPJ nº 33.613.876/0001-62).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 38, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar a servidora ANDREZA GALINDO ALVES DE QUEIROZ, portadora do CPF 013.808.514-59, matrícula nº 825727-2, como fiscal e a servidora ISABELLE MICOLE RAMOS ARAÚJO, portadora do CPF 053.568.644-77, matrícula nº 826340-0, como fiscal substituta do Contrato nº 15/2022, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa MBM SEGURADORA S.A (CNPJ nº 87.883.807/0001-06).

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral



Administrativo

Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

GED Nº 20.08.1319.0000114/2022-13

O Ministério Público do Estado de Alagoas, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados o resultado final e a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2022, expediente nº 20.08.1319.0000114/2022-13, cujo objeto é a aquisição de conjunto de licenças para uso do software Adobe Creative Cloud para Equipes.

Lote	Empresa	CNPJ	Valor Total
Único	MAPData Tecnologia Informática e Comércio Ltda.	66.582.784/0001-11	R\$ 30.000,00

Maceió, 05 de agosto de 2022.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Promotorias de Justiça

Portarias

Nº 09.2022.00000702-0

PORTARIA Nº 0004/2022/PJ-PCama

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Promotoria de Justiça de Igreja Nova, com fulcro no art. 129, II, III e VII, da Constituição Federal, no art. 26, I, da Lei no 8.625/1993 e nos art. 4º, X, da Lei Complementar Estadual no 15/1996; CONSIDERANDO que ao Ministério Público incumbe o exercício, com exclusividade, da ação penal pública e do controle externo da atividade policial;

CONSIDERANDO que o exercício do controle externo da atividade policial é instrumento de relevo para o exercício pleno da titularidade da ação penal pública;

CONSIDERANDO que o controle externo da atividade policial também tem como objeto manter a regularidade e adequação dos procedimentos empregados na execução da atividade policial (art. 2º da Resolução CNMP n. 20/2007);

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento dos casos de CVLI;

RESOLVE:

Com espeque no art. 8º da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO visando ao acompanhamento da situação identificada. Assim, para tanto, DETERMINA:

(I) Publique-se a presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do MPAL, consoante as disposições do retrocitado art. 9º, da Resolução CNMP nº 174/2017, e art. 7º, § 2º, inciso I, das Resoluções CNMP nº 23/07 e CPJ-MPAL nº 01/10;

(II) Expeça-se ofício ao Município para que informe se existe Conselho de Segurança instalado e, em caso positivo, relacione os membros e encaminhe cópia das três últimas reuniões;

(III) Expeça-se ofício à Secretaria deste juízo para que informe a relação de processos (ações penais e inquéritos) em tramitação que versem sobre crimes contra a vida, bem como para que nos informe se há cadastramento dos mandados de prisão no BNMP;

(IV) Comunique-se à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, a instauração do presente procedimento.

Autue-se. Registre-se. Cumpra-se

Passo de Camaragibe/AL, 03 de agosto de 2022

Gustavo Arns da Silva Vasconcelos



Promotor de Justiça

Atos diversos

RECOMENDAÇÃO Nº 0001/2022/PJ-PCama/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio do Promotor signatário titular da Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe, no uso de suas atribuições capituladas no art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75, de 20.05.1993 c/c o art. 80 da Lei Federal n.º 8.625, de 12.02.1993 e na Resolução CNMP nº 164/17 e ainda:

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, sendo sua função institucional zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos assegurados na Carta Magna, promovendo as medidas necessárias para a sua garantia, na forma dos art. 127 e 129, inciso II, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que ao Ministério Público compete expedir RECOMENDAÇÕES visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como, ao efetivo respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis, nos moldes do art. 4º, inc. IX da Resolução CPJ nº 09, de 23.10.2015, do Ministério Público de Alagoas e consoante preleciona o art. 1º da Resolução CNMP nº 164/17;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 129, inciso VII da Constituição Federal (regulamentado pelo art. IV, inc. X, da Lei Complementar Estadual nº 15/96), constitui função institucional do Ministério Público exercer o controle externo da atividade policial, na forma de sua Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução 20/2007 do CNMP, bem como, de suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que estão sujeitos ao controle externo do Ministério Público os organismos policiais listados no art. 144 da Constituição Federal ou qualquer outro órgão ou instituição, civil ou militar, à qual seja atribuída parcela de poder de polícia, relacionada com a segurança pública ou com a persecução criminal, nos exatos termos da Resolução 20/2007 do CNMP;

CONSIDERANDO que o Estado deve adotar providências concretas que se prestem a viabilizar, de forma efetiva, o efetivo adimplemento das diretrizes estatuídas pela Constituição Federal e pela legislação pátria, sobretudo no que concerne à tutela de direitos fundamentais;

CONSIDERANDO proposições dirigidas aos membros que atuam com CVLI, sistema prisional e controle externo da atividade policial, RESOLVE RECOMENDAR:

- Aos Delegados de Polícia Civil responsáveis pelas Delegacias de Passo de Camaragibe, Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres que:

- 1) Bimestralmente, encaminhem ao Ministério Público a relação de todos os boletins de ocorrência que tenham como objeto crimes letais intencionais, com o correspondente inquérito policial;
- 2) Que, no mesmo prazo, encaminhem cópias dos despachos de indeferimento de instauração de inquérito policial quando não houver elementos mínimos para a apuração do fato criminoso;
- 3) Que os Inquéritos Policiais e demais procedimentos investigatórios não concluídos no prazo legal sejam encaminhados imediatamente ao Poder Judiciário, através do sistema SAJ, juntamente com pedido de dilação de prazo e as diligências ainda pendentes, para possibilitar o controle dos prazos de conclusão por parte do Ministério Público, no exercício do controle externo da atividade policial;
- 4) que priorizem investigações penais em casos de CVLI, inclusive as que tramitam há mais de 3(três) anos na Delegacia;
- 5) que realize o monitoramento dos indicadores de sua área de atribuição.

- Ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Instituto Medico Legal:

- 1) que remeta os laudos periciais a esta Promotoria de Justiça ou à Polícia Civil em tempo hábil ou que se for o caso, busque estruturar-se de maneira a cumprir adequadamente tal obrigação;

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL adverte que a presente recomendação dá ciência ao destinatário e o não cumprimento injustificado poderá ensejar a adoção de medidas judiciais cabíveis para apuração da responsabilidade civil, administrativa e criminal, se for o caso, seja por ação ou omissão.

Científica, ainda, que o acatamento da recomendação tem o objetivo de corrigir ou prevenir ilegalidades e inibir a perpetuação de potencial dano, sem, contudo, excluir eventuais responsabilidades por atos pretéritos. Requisita-se, com fundamento no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, que os destinatários informem, em até 20 (vinte) dias, se acatarão ou não esta Recomendação, apresentando, em hipótese negativa, os respectivos fundamentos.

Remeta-se, outrossim, cópia desta RECOMENDAÇÃO para publicação no diário oficial.

Oficie-se, dando ciência do teor desta RECOMENDAÇÃO a seus destinatários, para que possa produzir seus efeitos legais.

Passo de Camaragibe/AL, 05 de agosto de 2022

GUSTAVO ARNS DA SILVA VASCONCELOS

PROMOTOR DE JUSTIÇA